

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

www.diario.indiana.sp.gov.br/		
Prefeitura Municipal de Indiana		
Atos Oficiais		
Portarias	!	

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.** Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88 Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: https://www.indiana.sp.gov.br

www.diario.indiana.sp.gov.br/

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021

Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 003/2021

Dispõem sobre as diretrizes e estabelece cronograma para inscrição, classificação e atribuição de classes/aulas aos docentes, da Rede Municipal de Ensino de Indiana, para o ano letivo de 2022.

O Diretor do Departamento Municipal de Educação de Indiana/SP, no uso de suas atribuições legais, objetivando o atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 111/2021, referente à Comissão de Atribuição, ao Processo de Inscrição, Classificação e Atribuição de classes/aulas do pessoal docente do quadro do Magistério Público Municipal de Indiana,

RESOLVE:

I – DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Artigo 1º - Cumpre ao Diretor Municipal de Educação, designar a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas que será responsável pela execução e coordenação do processo de atribuição de classe/aulas em todas as etapas:



www.diario.indiana.sp.gov.br/

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021



PRESIDENTE	Silvia Elaine Munhoz Rodrigues – Rg. 25.810.328-0
MEMBROS	Mariza Ap. Poleto Tudisco – Rg. 18.396.417-2
	Gilmara Martin Tafarelo – Rg. 26.273.326-2
	Dinorá Assugeni – Rg. 8.724.258
	Onézio Henrique B. Vagula – Rg. 25.575.801-7

II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 2º - Compete à Comissão de Atribuição, atribuir classes/aulas aos docentes, observadas as normas legais, respeitando a classificação, de acordo com o artigo 3º do decreto nº 111/2021.

Parágrafo Único - Compatibilizar, quando possível, e de acordo com a lei, as cargas horárias docente.

III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - As inscrições realizar-se-ão entre os dias 06 e 07 de dezembro de 2021.

§1º - As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do Requerimento de Inscrição. O requerimento será disponibilizado na EMEIF Mariana Madia Poleto e na EMEI Neusa Maria Freire Orlandeli.

§2º - O Requerimento de Inscrição deve ser preenchido pelo docente e entregue no Departamento de Educação de Indiana até às 16h00 do dia 07 de dezembro de 2021.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO



www.diario.indiana.sp.gov.br/

Segunda-feira, 29 de Novembro de 2021



Artigo 4º - A classificação dos docentes será afixada nas Unidades Escolares e no Departamento Municipal de Educação até o dia 10 de dezembro 2021.

§1º - Os recursos referentes ao processo de classificação e atribuição, atenderão ao disposto no artigo 13 do Decreto nº. 111/2021

V – DA ATRIBUIÇÃO DAS CLASSES E OU AULAS

Artigo 5º - A atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2022, seguirá o seguinte cronograma:

- I FASE 1 Dia 21/12/2021 na sede do Departamento Municipal de Educação:
 - a) 09h00 Docentes titulares de cargo efetivo (Ensino Fundamental e Especialistas);
 - b) 09h30 Docentes titulares de cargo efetivo (Educação Infantil);
 - c) 10h00 Docentes Adidos.
- II FASE 2 Dia 21/12/2021 na sede do Departamento Municipal de Educação
 - a) 10h00 Docentes Adidos não contemplados na fase 1.
- **Artigo 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação de Indiana.
- **Artigo 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Indiana, 29 de novembro de 2021.

Maria Cristina Sasso Stuani Diretor Municipal de Educação

